PORTARIA N.º 626 DE 09 DE NOVEMBRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Naiara Cabral da Silva Cespede**, portadora do CPF nº 017.234.741-69, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde - enfermeiro, matricula 2373, provimento efetivo, durante o período de 03 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de novembro de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração